**Edital nº. 41 de 2024 – Escolha de Vagas para o cargo de Professor de Educação Física - Bacharelado**

                A Secretaria Municipal da Saúde de Mondaí, comunica que dispõe de vagas para **admissão em caráter temporário** para atuar junto a academia de ginástica da saúde, cujas escolhas se realizarão no dia **04 de junho de 2024**, conforme horários e local constantes no anexo I, de acordo com o Decreto nº 5.438 de 15 de fevereiro de 2021, que homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 13/2022, e normas atinentes do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

**Da escolha de vagas**

            1.1. A escolha de vagas será realizada, conforme definição e divulgação da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo à ordem de classificação por área de inscrição para a chamada de escolha.

              1.2. A carga horária da vaga será determinada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**1.3. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, independente da carga horária escolhida, sob pena da aplicação das leis cabíveis.**

**1.4. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.**

              1.5. O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.

              1.6. O candidato que escolher a vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a justificativa e aguardar a manifestação da mesma, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

              1.7. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada.

              1.8. A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

              1.9. Após cada chamada será reprocessada a classificação retornando ao início da listagem. Ou seja, a cada chamada encerrada, voltar-se-á ao início da listagem de classificação, oferecendo, primeiramente, as novas vagas para aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram ou não compareceram.

              1.10. O candidato terá 02 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na no setor de RH do Município para assumir a vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria de Administração autorizada a dar continuidade a chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.

              1.11. O candidato que já tiver um cargo público como inativo, poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite de 60 horas (inativo + ativo = 60 (sessenta) horas).

1.12. Caso não ocorra a apresentação de candidatos para ocupação das vagas conforme previsto no Edital de Teste Seletivo 13/2022, proceder-se-á à seleção dos candidatos em conformidade com os Editais de Teste Seletivo Simplificados, assegurando a continuidade do processo de seleção e o preenchimento das oportunidades disponíveis.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 31 de maio de 2024.

**GINTHER OTTO DREHER**

Secretário Municipal de Saúde.

**ANEXO I**

1)      **Horário e Local das Escolhas:**

Dia **04 de JUNHO de 2024**, na sala de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mondaí, sito a Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondaí-SC, para funcionários de Contratação em Caráter Temporário.

|  |  |
| --- | --- |
| Início as 08:30 até as 09:00 | Para professores de Educação Física - Bacharelado |

**QUADRO DE VAGAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MODALIDADE** | **QUANTIDADE DE HORAS** | **LOCAL** |
| ACADEMIA DA SAÚDE | 20 HORAS | CIDADE |

**GINTHER OTTO DREHER**

Secretário Municipal de Saúde.